



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. No 13  
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/PMDB

AO SETOR CONTÁBIL,

Tendo em vista a autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa ou profissional (pessoa física) para serviços de avaliação pericial de imóvel particular, gel diferencial com estudo de mercado. terreno sem benfeitoria com área de 80mx80m, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma. Favor informar a classificação orçamentária e financeira dos recursos deste processo.

Duque Bacelar/MA, 16 de julho de 2024

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 34

Rubrica \_\_\_\_\_

## DESPACHO DA CONTABILIDADE

**Ao Sr.**  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura**  
Nesta

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa ou profissional (pessoa física) para serviços de avaliação pericial de imóvel particular, gel diferencial com estudo de mercado. terreno sem benfeitoria com área de 80mx80m, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma. A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024

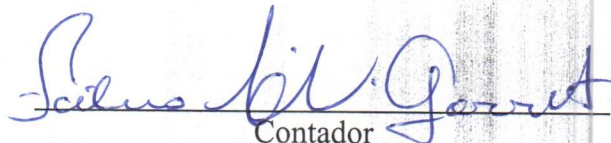
02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Duque Bacelar/MA, 17 de julho de 2024

  
Contador



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 15  
Rubrica \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/PMDE**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo identificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Duque Bacelar (Ma), 17 de julho de 2024

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura